

PORTARIA Nº 192/2024

Dispõe sobre a Licença Capacitação da servidora pública do IDR-Paraná, Giselly Aparecida Andrade, conforme especifica.

O Diretor Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, no uso de suas atribuições, e com fundamento nas disposições da Lei Complementar nº 217/2019, do Decreto 4634 de 12 de maio de 2020 e no protocolado nº 22.410.171-6,

RESOLVE:

Art.1º CONCEDER licença capacitação à servidora Giselly Aparecida Andrade, RG nº 72568621/PR, por 90 (noventa) dias, no período de 04/11/2024 a 01/02/2025, conforme constante no processo nº 22.410.171-6.

Registre-se e Publique-se

Curitiba, 19 de julho de 2024

(assinado digitalmente)
Richard Golba
Diretor Presidente
IDR-Paraná



ePROTOCOLO

Portaria 192/2024.

Documento: **887076_OF_192_2024_LICENCA_CAPACITACAO_Giselly_A_Andrade.pdf.**

Assinatura Qualificada realizada por: **Richard Golba** em 19/07/2024 08:26.

Inserido ao documento **887.076** por: **Richard Golba** em: 19/07/2024 08:26.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
339b76c45eea0712b8bab3f7f1609264.